

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ATA DE ABERTURA

(Envelope nº 01 - Habilitação) EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022

Às 10:00 horas do dia 29 do mês março de dois mil e vinte e dois, conforme Processo Licitatório nº 073/2022, foi iniciada pela Comissão Permanente de Licitações, cujos membros presentes assinam a ata, a Licitação que se destina a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS JARDIM DAS GAIVOTAS, VILA SANTANA, JARDIM UNIVERSAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, VILA FERROVIÁRIA, PARQUE DAS HORTÊNCIAS, JARDIM DOS MANACÁS, ÁGUAS DO PAIOL, YOLANDA ÓPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL", conforme segue:

1 - ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, Representado por

Iniciados os trabalhos a Subconissão Permanente de Licitações constatou a presença de apenas um interessado no certame, apesar da ampla divulgação e repetição do mesmo, através de publicações em Jornal Local, Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de São Paulo, site do Município e quadro de aviso.

No entanto, por se tratar de obra de extrema importância para a infraestrutura do local, haja vista que os serviços são necessários para proporcionar uma melhor condição para o escoamento de águas das chuvas e um melhor acesso aos bairros, bem como por se tratar de convênio estadual, o qual pode ser prejudicado caso o certame tenha que ser repetido, com a consequente recontagem de prazos e possível ocorrência de licitação deserta e ainda por respeito ao licitante que dispensou tempo e custos para a participação, a Comissão Permanente de Licitações resolve dar sequência ao procedimento licitatório.

Aberto o envelope de Habilitação da empresa acima referida, os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Subcomissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente. Em seguida, foi constatado a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Conjunta vencida em 12/02/2022, também a apresentação da Certidão de Débitos Municipal (Mobiliária) vencida em 05/10/2021. Por se tratar de EPP a qual tem o benefício da Lei 123/2006, será concedido, conforme descrito nos itens 08.01, subitens 08.01.01 e 08.01.02 e item 08.02 o prazo para regularização de tais documentos até o momento da contratação.

A Subcomissão Permanente de Licitações, resolove suspender a presente sessão pública, para encaminhemento da documentação de habilitação para análise e parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o resultado de tal análise, será encaminhado por e-mail, bem como disponibilizada no site do município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pela CPL, na forma da Lei.

Araraquara, 29 de março de 2022.

ARIÀNE-SOARES DE SOUZA Comissão Permanente de Licitações Presidente

TAIS BUENO DE GOGOY ()
Comissão Permanente de Licitações

PAULO EDUARDO DA SILVA Comissão Permanente de Licitações